



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ. 49.886.187/0001-61

**PORTARIA Nº. 13/2018,
De 11 de junho de 2018**

“Dispõe sobre suspensão de expediente na Câmara Municipal de Fartura nos dias dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2018”

Antônio Doriveti Gabriel, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam suspensos os expedientes da Câmara Municipal de Fartura nos dias que os jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase classificatória, ocorrerem no período da manhã; e, a partir das 13h00 nos dias em que se realizarem os jogos no período da tarde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
Em 11 de Junho de 2018

Antônio Doriveti Gabriel
-Presidente da Câmara-

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, data supra.

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-